



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 29/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº12 de 22 de Janeiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

| Nome do Servidor(a) | Período aquisitivo | Período de gozo de férias |
|------------------------------------|---------------------------|--|
| CLAUDENICE SOUSA SANTANA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |
| CLAUDIA SIRENY SILVA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |
| ELICINEYA COSTA VIANA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 01/03/2024 |
| MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício,



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 30/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 30/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PODERES ESPECÍFICO PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

CONSIDERANDO o Afastamento da Secretária Municipal de Finanças em virtude da Portaria de Férias N°029 de 01 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Período de gozo das férias da Servidora Claudenice Sousa Santana entre 01/02/2024 a 20/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Delega ao Secretário de Administração e Planejamento Sr. Valdeir Aparecido Bastos poderes específicos para assinar documentos relativos à Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Departamento de Contabilidade, em substituição a Srta. Claudenice Sousa Santana, de 01/02/2024 a 20/02/2024.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pela Srta. Claudenice Sousa Santana durante o período mencionado no *caput* poderão ser ratificados pelo Secretário de Administração e Planejamento Sr. Valdeir Aparecido Bastos.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 29/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 29/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna n°12 de 22 de Janeiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

| Nome do Servidor(a) | Período aquisitivo | Período de gozo de férias |
|--------------------------|--------------------|--|
| CLAUDENICE SOUSA SANTANA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |
| CLAUDIA SIRENY SILVA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |

| | | |
|------------------------------------|-----------|--|
| ELICINEYA COSTA VIANA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 01/03/2024 |
| MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA | 2023/2024 | 01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados |

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 024/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 024/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA 99/2023 QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento solicitando a referida revogação a que se trata essa portaria, protocolado em 29 de Janeiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 99/2023 de 08 de Maio de 2023 que concede Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor, **JOSE DIAS AMARAL**, cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 028/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 028/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA O Sr.º JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.